



Portaria CREF7 nº 098/2026

Nomeia Pregoeiro, Agente de Contratação e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações, compras e contratações do CREF7/DF derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DO CREF7/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio para consecução de processos de licitação do CREF7/DF, determinada pela Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **ANA LUIZA MOTA LAMOUNIER**, para exercer a função de Pregoeiro do Conselho Regional de Educação Física da Sétima Região - CREF7/DF, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações do CREF7/DF derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. A mesma servidora acima nomeada será responsável por também exercer a função de Agente de Contratação do CREF7/DF, devendo conduzir os atos das licitações nas modalidades pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeiro.

Art. 2º. Integram o rol de atribuições do Pregoeiro e Agente de Contratação:

I - A tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a homologação; e

II – A tomada de decisões e o acompanhamento da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do CREF7/DF.



Art. 3º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o Agente de Contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 4º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao Agente de Contratação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.

Art. 5º. Nomeia-se os colaboradores **ALLINE THAÍS DE LIMA FITAS** e **ADERSON PEIXOTO ULISSES DE CARVALHO**, para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações do CREF7/DF, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os colaboradores nomeados no caput deste artigo auxiliarão a servidora denominada Pregoeiro e Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 04 de agosto de 2026.

Roberto Nobrega
CREF 002023-G/DF
Presidente CREF7/DF